



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

Ata da Reunião Ordinária número 522 da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia 09 de março de dois mil e vinte, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 522ª (quingentésima vigésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. O Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata da 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária. Após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Nesse momento, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que não foi colocada na ata toda a discussão referente ao seu pedido de requerimento dos vendedores ambulantes e que ele tinha concordado com o Senhor Presidente no final da discussão, que sua intenção não era prejudicar os vendedores daqui. O Senhor Presidente falou que constava sim e que o assunto foi bastante repetitivo na discussão e que estava tudo na gravação. Neste momento, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que era para colocar a gravação na palavra franca, acrescentando que havia faltado o que ele disse que o requerimento não era para prejudicar os vendedores do Município. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata da 521ª (quingentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária. Após a Ata foi colocada em discussão. Neste momento o Vereador Antônio Marques dos Santos salientou que não era taxas de iluminação pública e sim contribuições. Após, a Ata foi colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Ofício de resposta do Senhor Prefeito referente às indicações dos vereadores Ednaldo Alisson Nogueira, Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Após, foi lido o convite da APAE referente à formatura “Escola da Família” APAE de Dom Viçoso em comemoração aos 15 anos de fundação da Instituição. Em ato contínuo, o Senhor Presidente leu as Indicações dos Vereadores Ednaldo Alisson Nogueira e Carlos Miguel da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

Silva. Após, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº09/2020 que “Amplia vaga de Professor de Educação Básica Nível I – PEB – 1, Professor Musical e regulamenta o cargo de Diretor no DMAE, conforme Lei 1.134/2019 e dá outras providências.” Em seguida foi lido o Parecer Favorável nº10/2020 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. O Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha ressaltou que já havia votado contra a criação do DMAE e se votasse a favor do cargo estaria sendo injusto com ele mesmo complementando que se o projeto fosse mais específico votaria a favor. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e perguntou ao Vereador Sebastião Celso da Costa se ele não havia feito uma emenda, e o Vereador respondeu que não. Depois o parecer foi colocado em votação e foi aprovado por todos. Em seguida, foi lido o Parecer Favorável nº10/2020 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colou o Projeto de Lei nº 09/2020 em discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e perguntou por que não havia deixado distinto o projeto, pois eram assuntos diferentes, e se não poderia ser feitos projetos separados. O Vereador propôs que suprimisse o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 09/2020 e que poderia ser feito outro projeto referente apenas ao cargo do DMAE. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha disse que acha necessária a vaga do Professor, mas que não é a favor do outro e que por isso vota contra. O Vereador Antônio Marques dos Santos disse que também acha que podem ser Projetos separados. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva disse que isso acaba sendo injusto, pois é a favor dos professores, mas contrário ao Diretor do DMAE e que é uma situação desagradável. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que o Senhor Prefeito colocou tudo junto e que no outro projeto foi constava que o cargo do Diretor do DMAE iria ser com funcionário remanejado, mas que agora estava criando um cargo do Diretor d DMAE acrescentando que é a favor dos dois cargos de professor, mas que será contra o Projeto de Lei nº 09/2020 devido ao cargo referente ao DMAE. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira complementou que fizesse projetos separados. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva disse ao Senhor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

Presidente que poderia ser feito uma emenda que suprimisse o Artigo 2º. Em ato contínuo, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira, falou ao Senhor Presidente para entrar com um pedido de vista para que o Artigo 2º seja suprimido. Após, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha disse que votaria contra se o Projeto nº 09/2020 não fosse separado e que isso prejudica o Município e ele não é pago para prejudicar o povo. A Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira disse que o projeto referente aos professores seria aprovado por todos, mas não o do DMAE e que concorda que o projeto seja separado. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou se todos entenderam o pedido do Vereador Carlos Miguel da Silva, complementando que no caso o cargo de Diretor do DMAE seria suprimido. Depois, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira, disse que poderia ser feito outro projeto referente ao Diretor do DMAE. Em ato contínuo, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, disse que quem quisesse votasse a favor e quem não quisesse votasse contra. Complementou que quem não quiser votar no DMAE iria prejudicar os outros. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira, disse que se fosse para votar hoje votaria contra. O Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha também disse que se fosse para votar ele votaria contra. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido de vista do Vereador Carlos Miguel da Silva para suprimir o cargo do Diretor do DMAE em discussão. Depois, o pedido foi colocado em votação e aprovado por seis votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Benedito Miguel Pinto e Ricardo Rodrigo Silvério. Após, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Com a palavra franca, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha fez uma Indicação para que se coloque cascalho na rua da Senhora Adriana, perto da quadra, pois quando chove não tem condições de passar. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira, pediu a palavra e fez a leitura da resposta do Senhor Prefeito referente ao seu Requerimento sobre o calçamento no Bairro Bocaina. Após, disse que os bloquetes estão desfarelado e que não estão perfeitos, e que é uma vergonha falar que perdeu a capa superior. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira complementou que faz seis meses que foi feito e que a placa ainda se encontra lá. Acrescentou que o material é de segunda e que perguntou se foi aprovado pelo Estado, pois o calçamento foi feito pelo próprio Estado. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que os funcionários do Estado foram fazer vistoria porque ele viu o carro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

do Estado e o Senhor Prefeito e mais um cidadão de Dom Viçoso lá. O Vereador acrescentou que está uma vergonha e que qualquer Vereador que quisesse poderia ir lá verificar e que um calçamento que foi feito um ano atrás está bom e que esse que foi feito a seis meses está em más condições. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira pediu para fazer outro Requerimento para saber se o calçamento foi aprovado pelo Estado. E que o próprio carro do Estado enroscou em um quebra-molas lá, pois é uma vergonha os quebra-molas estarem daquele jeito. O Vereador complementou que todo mundo que passa lá reclama dos quebra-molas. O Vereador salientou que na verdade o nome correto não é quebra-molas, mas é travessia elevada. Complementou que não é nem quebra-molas, mas quebra carro. Depois, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira falou que é uma vergonha falar que um serviço daquele foi aprovado. A Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira comentou que realmente os quebra-molas estão uma vergonha e que quando passa quase bate a traseira do carro. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva, disse que queria participar do Requerimento do Vereador Ednaldo Alisson Nogueira e falou sobre a resposta da Indicação em que constava que foi anotada para devidas providências, pois foram oito meses de calçamento finalizado e que foi um absurdo não colocarem proteção no calçamento acrescentando que determinado tempo atrás a culpa foi dos Vereadores que não aprovaram um Projeto de 120 ou 150 mil reais. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que nem compete à Prefeitura e que o dinheiro é do Estado como consta na placa do Governo de Minas Gerais e ainda queria saber o que a Prefeitura ganha com isso, complementando que o trabalho dos vereadores é fazer o Município crescer. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu \_\_\_\_\_ Sebastião Celso da Costa, vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, \_\_\_\_\_ de março de 2020.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---